



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 185/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 001/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

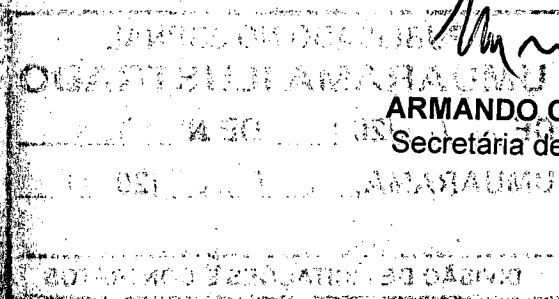
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 001/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de obra de engenharia elétrica, compreendendo a substituição de luminárias tipo cogumelo, que deverão ser devolvidas ao município para serem utilizadas em bairros posteriormente, por luminárias rebaixas retráteis, tipo São Paulo antigo, antivandalismo, globo em polipropileno e aditivo anti UV, mecanismo retrátil anti impacto e refletor interno em ruas e avenidas centrais da cidade. Caso seja necessário será de responsabilidade da contratada a execução e aprovação do projeto junto a COPEL. A contratada deverá emitir a ART dos serviços executados, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 01/02/2011	DE Nº 9093
UMUARAMA, 01/02/2011	
<i>[Handwritten signature]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	